



Relatório Circunstanciado

Dados do Empregador

Foi realizado procedimento fiscalizatório para atender à solicitação do(a) 1º REGIÃO - MPT - VOLTA REDONDA [REDACTED], encaminhada por meio do documento 378724-9, processo nº , demanda nº 2853640-1.

A ação fiscal foi efetuada no empregador TRIBECA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 01.837.410/0001-54, situado à FAZENDA STA. MARTA EST. PIRAI PINHEIRAL, KM10,5, KM/11, PIRAI, Pirai, RJ, 27175-000, em atendimento à Ordem de Serviço nº 11363428-5, emitida em 04/07/2023.

Dias de Fiscalização

Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 07/07/2023, 16/11/2023, 18/12/2023, 20/12/2023 e 27/12/2023.

Vínculos

O estabelecimento fiscalizado possui atualmente um total de 0 trabalhadores, sendo 0 homens e 0 mulheres. Considerando todo o período fiscalizado, foram alcançados pela ação da fiscalização um total de 0 trabalhadores no estabelecimento.

Trabalho Infantil:

Ementas Fiscalizadas

Foram fiscalizadas as ementas a seguir relacionadas, cuja situação encontrada e ações tomadas constam abaixo:

Atributo/NR:	CONT
Ementa/Descrição:	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.
Ocorrência:	Autuação Obrigatória
Situação encontrada:	Regular
Ações tomadas:	-
Comentário:	

Atributo/NR:	JORNADA
Ementa/Descrição:	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226804186

Atributo/NR:	DESCANSO
Ementa/Descrição:	000035-3 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.
Ocorrência:	Fiscalização Anterior
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	

Auto(s) de infração:	226803813
----------------------	-----------

Atributo/NR:	NR-31
Ementa/Descrição:	131836-5 Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros, ou deixar de manter esse material, no estabelecimento rural ou em frente de trabalho com 10 (dez) ou mais trabalhadores, sob os cuidados de pessoa treinada para esse fim.
Ocorrência:	
Situação encontrada:	Irregular
Ações tomadas:	Autuação
Comentário:	
Auto(s) de infração:	226804429

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Equipe

Participaram da presente ação fiscal:

CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho
CIF [REDACTED] Auditor-Fiscal do Trabalho

Promovemos ação Fiscal na empresa acima qualificada, nos escritórios e frentes de trabalho, e não constatamos elementos caracterizadores do trabalho análogo ao de escravo, identificamos porém irregularidades com relação a jornada e NR 31 que foram devidamente autuadas nas respectivas ementas.

Com relação a Empresa em Tela é o que temos a relatar.